

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 266, de 14 de março de 2002.

Transfere para o dia 26 de março de 2002 a realização da reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão prevista para o dia 21 de março de 2002.

O VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Transferir para o dia 26 de março de 2002, a realização da reunião ordinária do dia 21 de março de 2002, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, prevista na Resolução CEPE-UEMS nº 216 de 9 de maio de 2001, DO/MS nº 5513 de 22 de maio de 2001, p. 29 e 30.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Vice-Presidente CEPE/UEMS